annontheir

CÂMARA TÉCNICA DE ARBORIZAÇÃO E ÁREAS VERDES - COMDEMA JAHU

Parecer técnico: solicitação para a avaliação fitossanitária de um indivíduo arbóreo no distrito de Potunduva, situado na Praça da Paróquia Santa Cruz, na esquina da Rua Santo Antônio com a Rua Santa Catarina.

Referente ao pedido feito via e-mail para o COMDEMA por Paulo

Vistoria: Foi realizada no dia 31/05/2019 a visita a Praça da Paróquia Santa Cruz para a avaliação da árvore.

O indivíduo arbóreo vistoriado esta situado entre a porção final da praça e a calçada. Trata-se da espécie *Ficus elastica* Roxb. ex Hornem., pertencente a família Moraceae (Anexo fotográfico – Figura 1). Esta espécie é conhecida popularmente como Falsa-seringueira ou Árvore-borracha e não ocorre naturalmente nos domínios fitogeográficos do território brasileiro, sendo então, considerada exótica no país. Esta espécie é natural do sudeste asiático, é uma planta vigorosa que pode atingir aproximadamente 30 metros de altura, com copa ampla que chega a cerca de 50-60 metros de diâmetro. As raízes são vigorosas e superficiais, podendo causar danos a edificações e ao mobiliário urbano (calçamento, ruas, galerias, etc.). A espécie é facilmente reconhecida (levando-se em consideração as demais espécies do gênero para o Brasil), pela presença de raízes adventícias que crescem ao longo de todo tronco, além disso, apresenta folhas lustrosas, com base cuneada e nervuras secundárias imersas. O ápice dos ramos com estípula apical longa (geralmente maior que 10 centímetros), glabra ou quase.

A árvore observada na Praça da Paróquia Santa Cruz é um indivíduo adulto, com copa equilibrada, o tronco esta adequado, bem como a altura da copa. No mais, o calçamento está extremamente danificado devido às raízes superficiais (Anexo fotográfico – Figura 2). Além disso, a distribuição destas raízes não é regular em todo o entorno da planta, sendo estas barradas por um trecho com concreto (Anexo fotográfico – Figura 3), o que pode acarretar no desequilíbrio do indivíduo, causando sua queda frente a situações meteorológicas extremas. Podas de ramos secundários realizadas de maneira irregular causaram o apodrecimento destes (Anexo fotográfico –

Figura 4), o que pode ter favorecido a entrada e o estabelecimento de cupins (Anexo fotográfico – Figura 5), que estão espalhados por quase todos os ramos da árvore. Os galhos e ramos são longos e podem vir a causar danos à fiação presente do outro lado da rua ou, ainda, podem cair e causar danos a população.

No mais, o plantio deste gênero de árvores (*Ficus* spp.) é proibido no Município, de acordo com a Lei Municipal Nº 3.830, de 09 de dezembro de 2003.

CONSIDERAÇÕES

- Espécie exótica (Ficus elastica);
- Presença de cupins na maioria dos galhos e ramos;
- Raízes superficiais causando danos ao calçamento;
- Espécie pertencente a um gênero (Ficus spp.) cujo plantio é proibido em vias públicas no Município de Jaú, segundo a legislação vigente (Lei Municipal Nº 3.830, de 09 de dezembro de 2003;
- Possível risco de queda de galhos e ramos com grandes dimensões, colocando em perigo a população.

Desta maneira, nós abaixo assinados, esclarecemos que somos favoráveis a eliminação deste indivíduo sob as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÕES

- Deve ser realizada a derrubada e destoca da árvore e devem acontecer apenas após a apresentação de projeto paisagístico e de revitalização do local afetado;
- As novas espécies introduzidas a fim de substituir este indivíduo devem ser nativas regionais e de médio porte;
- Os serviços de derrubada e destoca não devem sofrer interrupções;
- O calçamento deve ser arrumado logo após o término dos serviços de derrubada e destoca;
- O projeto paisagístico também deve ter inicio imediato após o término dos serviços de corte e destoca e prosseguir sem interrupções;

Anexo fotográfico

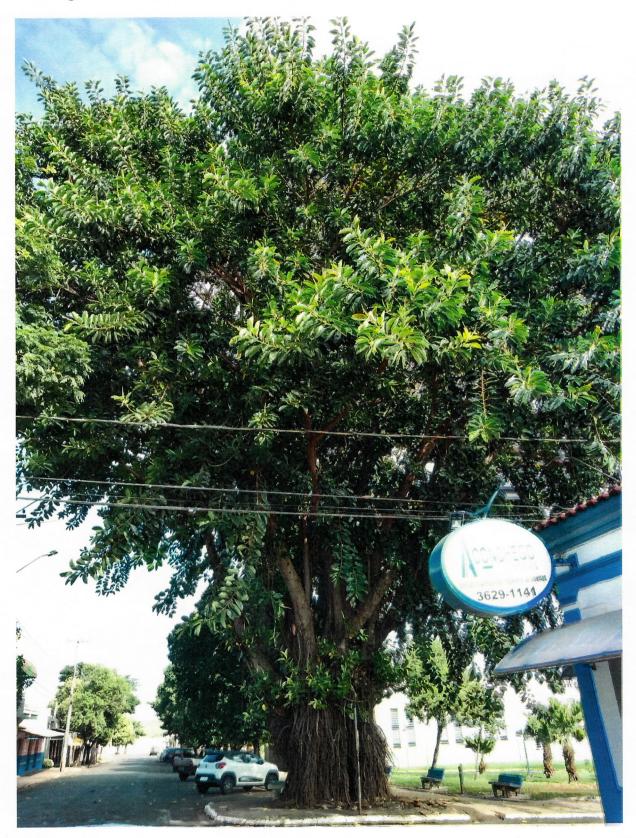


Figura 1. Aspecto geral do indivíduo arbóreo da espécie *Ficus elastica* (Falsa-seringueira), família Moraceae, localizada na Praça da Paróquia Santa Cruz, esquina entre as ruas Santo Antônio e Santa Catarina, Distrito de Potunduva, Jaú.



Figura 2. Danos no calçamento causados pelas raízes superficiais do indivíduo arbóreo da espécie *Ficus elastica* (Falsa-seringueira), família Moraceae, localizada na Praça da Paróquia Santa Cruz, esquina entre as ruas Santo Antônio e Santa Catarina, Distrito de Potunduva, Jaú.



Figura 3. Imagem evidenciando o crescimento irregular das raízes (lado direito da foto) causado pelo concreto no indivíduo arbóreo localizado na Praça da Paróquia Santa Cruz, esquina entre as ruas Santo Antônio e Santa Catarina, Distrito de Potunduva, Jaú.

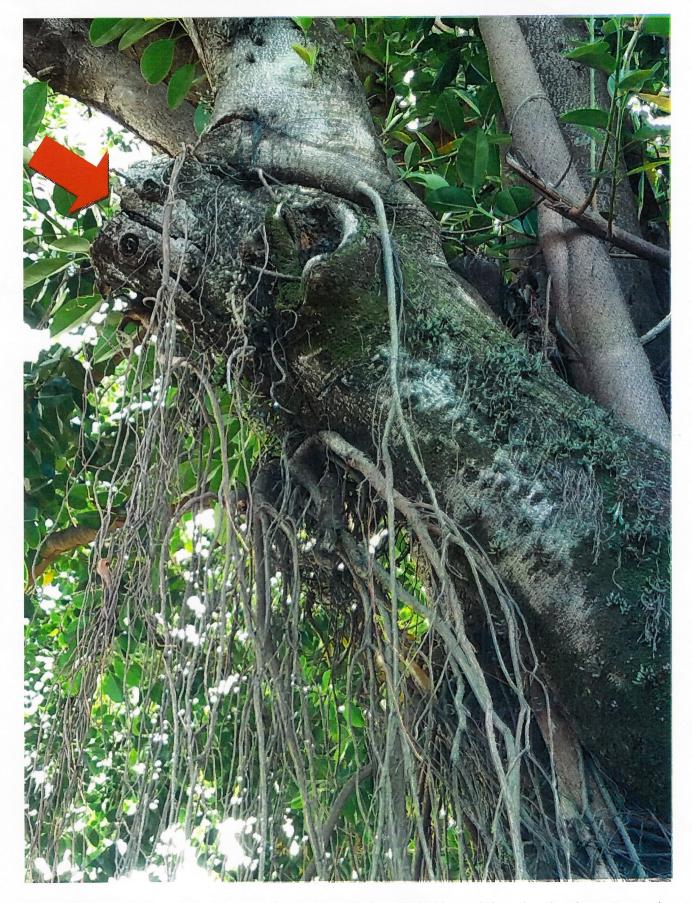


Figura 4. Ramo podado e apodrecido (seta vermelha) no indivíduo arbóreo localizado na Praça da Paróquia Santa Cruz, esquina entre as ruas Santo Antônio e Santa Catarina, Distrito de Potunduva, Jaú.



Figura 5. Cupins nos galhos e ramos (setas vermelhas) no indivíduo arbóreo localizado na Praça da Paróquia Santa Cruz, esquina entre as ruas Santo Antônio e Santa Catarina, Distrito de Potunduva, Jaú.

- Aconselhamos também que ocorra o combate de cupins, evitando que estes se espalhem para os imóveis vizinhos e para outras árvores da Praça da Paróquia Santa Cruz;
- As demais árvores da Praça da Paróquia Santa Cruz devem ser vistoriadas para verificar a presença de cupim e, caso sejam encontrados novos focos, as medidas para seu extermínio devem ser tomadas.

PARECER

Desta maneira, nós membros da Câmara Técnica de Arborização e Áreas Verdes abaixo assinados manifestamo-nos FAVORAVEIS à supressão da árvore da espécie Ficus elastica (nome popular: Falsa-seringueira) localizada na Praça da Paróquia Santa Cruz, na esquina entre as ruas Santo Antônio e Santa Catarina — Distrito de Potunduva, Jaú. Recomendamos a remoção desta árvore, pois entendemos que apenas a manutenção dos cupins não será suficiente e sua permanência pode acarretar perigo à segurança dos usuários da praça e transeuntes, visto que podem ocorrer quedas de galhos devido à presença dos cupins ou da ação de ventos fortes e outros fenômenos meteorológicos. No mais, a destruição causada pelas raízes ao calçamento impossibilita sua utilização por pessoas idosas ou com necessidades especiais.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Jahu, 21 de maio de 2019.

Câmara Técnica de Arborização e Áreas Verdes COMDEMA JAHU

Biólº FREDERICO FREGOLENTE FARACCO MAZZIERO - CRbio 116826/01-D

